Carta Regia sobre se fazer a reducção do gentio na Costa do Ceará

(Doc. offerecido pelo Dr. Barão de Studart)

Francisco de Sá e Menezes &. Eu El Rey vos envio muito saudar. Por me avizardes, que trataveis de fazer de novo a Povoação e Fortaleza de Itapericú e ser o principal remedio, que pode ter o Maranhão; porque a falta della pellas hostillidades do gentio foi o principio de sua determinação, e que se não poderá conseguir officazmente, sem a reducção do Gentio da Costa do Seará, que a possa em união das nossas forças resistir aos de Corsso, que infestão, assaltam e destroem toda aquella parte das terras, em que antigamente se fundou a ditta Povoação; Me pareceo avizar-vos, que ao Capitão da capitania do Seará, mando encommendar, que dê toda a ajuda, e favor a esta empreza, e dizer-vos, que a todos aquelles Soldados, ou outras quaesquer pessoas, que se mostrarem mais zelozas, em ordem a se buscar o ditto gentio, lhes farey as honras e mercês, que couberem em suas pessoas, e pedirem os seus merecimentos, e da minha parte lho satisfareis, para que o tenhão entendido; e juntamente Me pareceo avizar-vos, que aceiteis a oferta, que Pascoal Pereira Jansen fas de me servir com quatro mil cruzados, para as despezas da reducção do ditto gentio, e estabelecimento da ditta Povoação e Fortaleza como vos mando escrever por carta minha. Escrita em Lisboa a 2 de Setembro de 1684. Rey.